



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Portaria nº 088/2020

De 30/12/2020

N.º 1011/2020

Data 30/12/2020

08 horas horas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT**

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e;

Considerando o período de Recesso Parlamentar, período de 15/12/20 a 01/02/21, conforme Parágrafo Único, art. 3º do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Considerando que durante o recesso as atividades da Casa diminuem significativamente e poderá gerar uma economia aos cofres do Poder Legislativo;

Considerando o Princípio da Economicidade e a necessidade de contenção de despesas;

Considerando, de outro lado, a imprescindibilidade de continuidade do serviço público;

R E S O L V E

Art. 1º. Definir o **HORÁRIO DE EXPEDIENTE da Câmara Municipal de Comodoro/MT, no período de 04 a 31 de janeiro de 2020, de segunda a sexta-feira, das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas,** com atividades administrativas normais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza

1º Secretário